



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 153/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 042646/2010, do Instituto de Letras e Comunicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **MARLI TEREZA FURTADO**, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **06 de maio de 2010**, referente ao interstício de 06.05.2008 a 06.05.2010.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de janeiro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor